

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/REQUISIÇÃO DE COMPRA

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	Data: 18/03/2026	DFD 09/2026
Local de Entrega: Centro Municipal de Cultura		
Responsável pela Demanda/Requistante: Alessandra Rosa da Silva Bueno	Nº Matrícula: 13053	
	e-mail: cultura@prefeitura-passo.sc.gov.br	

1.OBJETO RESUMIDO:

Contratação de empresa de fornecimento de roupas e acessórios para balé para os componentes do Grupo de Dança, que fazem parte do Grupo Arte a Cultura de Passo de Torres, conforme especificações descritas na tabela a seguir:

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/MOTIVAÇÃO:

A presente demanda visa à aquisição de roupas e acessórios de balé para as alunas integrantes do Grupo Municipal de Arte e Cultura de Passo de Torres, instituído e amparado pela Lei Ordinária nº 1.240, de 12 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes para o fortalecimento, valorização e promoção das atividades culturais no município.

A padronização dos figurinos e dos acessórios é essencial para garantir a adequada participação das alunas em aulas, apresentações públicas, eventos oficiais e ações culturais promovidas ou apoiadas pelo Município. Além de contribuir para a qualidade técnica e estética das performances, os trajes apropriados promovem identidade visual, disciplina, autoestima e senso de pertencimento ao grupo.

A aquisição dos itens também assegura condições equitativas de participação, considerando que muitas famílias não possuem recursos financeiros para arcar com os custos de vestuário específico para a prática do balé. Dessa forma, a iniciativa reforça os princípios de inclusão social, democratização do acesso à cultura e incentivo à formação artística de crianças e adolescentes.

O investimento está em consonância com os objetivos da política cultural municipal, promovendo o desenvolvimento artístico, a valorização da cultura local e a representatividade do Município em eventos regionais, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e para a continuidade das atividades do Grupo Municipal de Arte e Cultura.

Diante do exposto, a aquisição de roupas e acessórios de balé se justifica como medida necessária para garantir a manutenção, a qualidade e a expansão das atividades culturais previstas na legislação vigente.

3. PRAZO DE ENTREGA, CONTENDO O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro

4. FORMA DE ENTREGA:	<input checked="" type="checkbox"/> Única		
	<input type="checkbox"/> Parcelada		
5. PREVISÃO DE CONSUMO:	<input type="checkbox"/> Anual		
	<input type="checkbox"/> Semestral		
	<input type="checkbox"/> Trimestral		
	<input type="checkbox"/> Mensal		
	<input checked="" type="checkbox"/> Individual		
6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Gestor	Nome: Alessandra Rosa da Silva Bueno	Matrícula nº: 13053
	<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal	Nome: Jaime Luis da Silveira Batista	Matrícula nº: 1527

7. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Casaquinho transpassado (ballet)	unidade	100		R\$ 117,27	R\$ 11.727,00
2	Collant meia manga	unidade	100		R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
3	Meia-calça tradicional para ballet	unidade	100		R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
4	Saia de cóis (ballet)	unidade	100		R\$ 79,33	R\$ 7.933,00
5	Sapatilha de lona "ovinho"	unidade	100		R\$ 77,96	R\$ 7.796,00
6	Bolsa ballet tradicional	unidade	100		R\$ 47,94	R\$ 4.794,00
7	Redinha para cabelo (ballet)	unidade	100		R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
8	Porta coque (frufu)	unidade	100		R\$ 32,27	R\$ 3.227,00
TOTAL						R\$ 52.837,00

O mapa de preços foi formado por composição de custos unitários realizadas na forma estabelecida no inciso art. 30 (compras e serviços comuns) do Decreto Municipal nº 815/2025 e encontram-se anexo a presente demanda.

7.2. Justificativa do Preço:

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTENDO:	Número da Dotação: 49	Número da Funcional: 13.392.0004
	Número do Órgão: 04.000	Número da Ação: 2.025
	Número da Unidade: 04.008	Valora ser Reservado: R\$ 52.837,00

9. Grau de Prioridade da Compra:	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Urgente - Motivo:	A Contratação é urgente por causa das atividades do novo grupo de Dança/Balé para possíveis apresentações representando o município
---	---------------------------------	---	---

10. EXCLUSIVAMENTE PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADAS NOS INCISOS I, II, III, IV E IV DO ART. 57 DO Decreto Municipal nº 815/2025:

Razão De Escolha do Contratado:	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço;	<input type="checkbox"/> Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar);
	<input type="checkbox"/> Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar);	<input type="checkbox"/> Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar).

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	---

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações do ETP, no TR, entendemos necessária e viável a contratação.

13. MODALIDADE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA PRETENDIDA:

<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Dispensa	PROCEDIMENTO AUXILIAR
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo		<input checked="" type="checkbox"/> Registro de Preços
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade		<input type="checkbox"/> Credenciamento

Passo de Torres, 18 de março de 2026

Jaime Luis da Silveira Batista
Diretor de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 1527 – Portaria: 397/2025.

Alessandra Rosa da Silva Bueno
Secretária de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 13053 - Portaria nº 436/2025

Este modelo, naquilo que couber poderá ser substituído pela REQUISICÃO DE COMPRA fornecida pelo sistema de gestão municipal, preenchendo as informações deste formulário que não contiverem em campo próprio da REQUISICÃO DE COMPRA no campo MOTIVAÇÃO.